

IVA

O IVA é um imposto geral sobre o consumo caracterizado por ter uma base de incidência ampla, que abrange a generalidade das operações económicas (transmissões de bens, prestações de serviços, operações de comércio intra-comunitário e com países terceiros).

Apesar de o IVA ser suportado pelo consumidor final, a sua incidência processa-se sobre todas as transacções realizadas ao longo do circuito económico, desde a fase de produção à do retalho, sendo a base tributável constituída pelo valor acrescentado em cada fase.

Os sujeitos passivos devem, por um lado, liquidar o IVA aos seus clientes, nas facturas que emitem relativas a vendas de bens e prestações de serviços, e, por outro lado, deduzir o IVA suportado nas aquisições de bens e serviços.

Periodicamente, os sujeitos passivos devem entregar ao Estado a diferença entre o IVA liquidado e o IVA suportado que seja dedutível – é o método do crédito de imposto.

O universo dos sujeitos passivos de IVA, distribuídos pelos diversos regimes de tributação, ronda o milhão e meio, embora o IVA seja um imposto que todos suportamos.

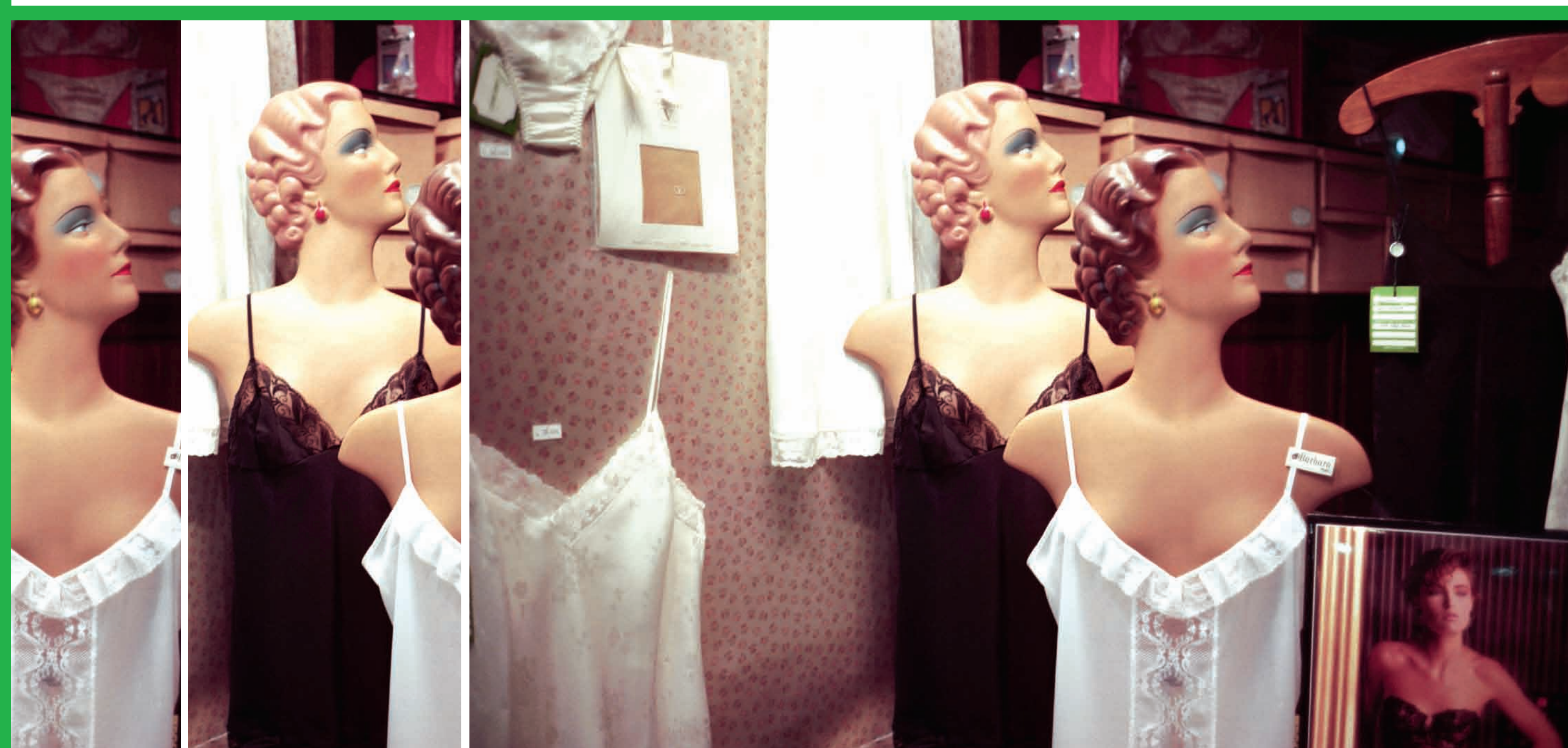
O IVA, individualmente considerado, é o imposto com maior peso na receita fiscal, seguido do IRS e do IRC.

Regimes de tributação

Os sujeitos passivos de IVA são enquadrados num de três regimes de tributação: o regime especial de isenção, o regime especial dos pequenos retalhistas e o regime normal. No regime especial de isenção estão cerca de 45% dos sujeitos passivos.

Os sujeitos passivos abrangidos pelo regime de isenção são aqueles que desenvolvem uma actividade com reduzida dimensão económica. Neste caso, o IVA suportado na aquisição de bens e serviços utilizados ou consumidos na actividade não é dedutível, pelo que a sua situação é semelhante à do consumidor final.

A maioria dos sujeitos passivos está enquadrada no regime normal, entregando, mensal ou trimestralmente, o IVA devido ao Estado.



Nota: Para além do IVA, imposto geral sobre o consumo, existem ainda os chamados Impostos Especiais sobre o Consumo, cuja responsabilidade de gestão, liquidação e cobrança pertence à Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC).